



## MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000

Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br

CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023 PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO) COM EMPREGO DE MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO “IN LOCO” COM O AUXÍLIO DE EXTRUSORA, SENDO OS SERVIÇOS EXECUTADOS EM UM TRECHO DA RUA SANTA ROSA, BAIRRO IRAPUÁ, EM UMA ÁREA DE 1.746,06 M², CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023.**

O **MUNICÍPIO DE MIRAGUAI - RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Ijuí, 1593, Centro de Miraguai - RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LUIS CARLOS HERRMANN**, residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, nº 114, Bairro Irapuá, Miraguai/RS, inscrito no CPF: 517.172.800-30, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA SANTOS E DORNELLES LTDA**, estabelecida na Rua Helio Biguilini, nº 66, Centro, na cidade de Tenente Portela/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.378.828/0001-52, neste ato representada pelo senhor **JOELSO REIS DORNELLES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 020.584.770-65, doravante denominada de **CONTRATADA, RESOLVEM**, em comum acordo e a bem do serviço público, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 46/2023**, certos e ajustadas às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** É prorrogado, pelo período de 15 de abril de 2023 até 15 de julho de 2023, o prazo de vigência do contrato nº 46/2023, conforme autoriza a cláusula quarta do referido Contrato, conforme dispensa de licitação nº 04/2023, firmado em 15 de fevereiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado firmado em 15 de fevereiro de 2023, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, desta forma, por estarem justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miraguai/RS, 14 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**LUIS CARLOS HERRMANN**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA SANTOS E DORNELLES**  
CNPJ sob nº **09.378.828/0001-52**  
Contratada

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
CPF: